



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 81/2022

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 81/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES E A EMPRESA M.T.F. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE A REFORMA GERAL DA EDIFICAÇÃO DENOMINADA “MERCADO DE PEIXES DA VILA RUBIM”, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0020-99, com sede na Rua Aluysio Simões, 590, Bento Ferreira, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M.T.F. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.442.585/0001-74, com sede na rua Audifax de Amorim, 94, Bairro Bonfim, Vitória/ES, representada por **THAIS MOSÉ NASCIMENTO CAMPAGNARO**, tendo em vista a autorização do Secretário Municipal de Obras no processo nº 1517535/2022, resolvem assinar o presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01 ao Contrato nº 81/2022 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO

1.1 – O objeto do presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01 ao Contrato nº 81/2022 refere-se à prorrogação do prazo de execução.

1.2 – Fica prorrogado em mais **85 (oitenta e cinco) dias** o prazo de execução, contados a partir do encerramento do prazo contratual, o prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 81/2022 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura fisicamente) e no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surtam um só



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras

feito, as quais, depois de lidas, devem ser assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e somente passarão a ter validade a partir da data de publicação deste Termo de Aditamento. Em caso de utilização de assinatura digital qualificada, a data do termo de aditamento deverá ser considerada a data da última assinatura.

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

M.T.F. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.